



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº: 046/2005.
de 18/08/2005.

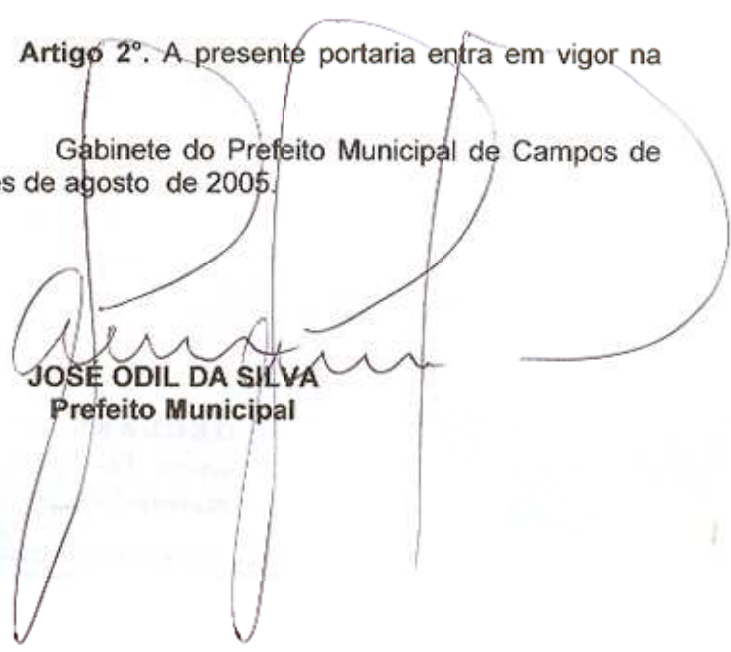
JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância designado pela Portaria nº 038/2005 de 18/08/05, pelos quais justificou a necessidade de aguardar a conclusão de novas diligências, referentes aos fatos que originaram o processo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar os respectivos trabalhos por mais 30(trinta) dias, prazo a vencer em 19 de setembro de 2005.

Artigo 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio- MT, aos dezoito dias do mês de agosto de 2005.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal